



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 6/2026 – 24-02-2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 10.05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 2/2026, do Permanente SALT de 21-01-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de janeiro de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de janeiro de 2026. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER24-02-2026-0113 - 2025/GAVPM/0359 (GAVPM) 1.01 - Comarca do Porto - Juízo Central Criminal de Vila do Conde

Apreciado o parecer elaborado pela Exma. Sra. Chefe de Gabinete deste Conselho relativo a "*Mecanismos de controlo do prazo máximo de duração da prisão preventiva e obrigação de permanência na habitação [artigos 215.º e 218.º, n.º 3 do Código de Processo Penal]*" **foi deliberado por unanimidade** concordar e aprovar o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

PER24-02-2026-0114 - 2022/GAVPM/3741 (GAVPM) 1.02 - Comarca de Setúbal - Proposta de realização de atos jurisdicionais nos juízos locais criminais ou de competência genérica

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, relativamente ao pedido de alteração da deslocalização dos atos jurisdicionais de inquérito a praticar pelos juízos locais criminais e de competência genérica sediados fora do município sede (onde se encontra instalado o juízo de instrução criminal) **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que se dá por reproduzida.

*

PER24-02-2026-0115 - 2024/GAVPM/4548 (GAVPM) 1.03 - DGPJ - Pacote Digitalização da Cooperação Judiciária - Designação dos Membros Nacionais para o Comité de Implementação

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que se dá por reproduzida e fixar ao Sr. Juiz de Direito Dr. -----, em funções no Juízo de -----, 50% de redução de serviço até 30.06.2027, uma vez que atualmente o Sr. Juiz intervém como perito jurídico em dois comités, tendo ainda sido indicado como contacto dos pontos de acesso ECODEX e ainda é membro do GATEP onde participa na redação da newsletter e em outras atividades sempre que solicitado.

*

PER24-02-2026-0116 - 2026/OU/0002 (DQJI) 1.04 - Proc. 2026/OU/0002 - Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais Judiciais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente** o recurso, interposto pelo Senhor Oficial de Justiça -----, do despacho da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de ----, proferido em 2 de Janeiro de 2026 e que indeferiu o requerimento de alteração do mapa de férias por ele formulado.*"

Notifique o Recorrente, com cópia da pronúncia da Senhora AJ de 23.01.2026.

Informe a Senhora Juiz Presidente de ---- e a Senhora AJ."

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER24-02-2026-0117 - 2023/GAVPM/0414
(GAVPM)

**3.01 - Novos Grupos de Trabalho do
MAGISTRATUS e da Anonimização de
Sentenças**

Apreciada a proposta dos Exmos. Senhores Juízes nomeados pelo CSM para o Grupo de Acompanhamento do Desenvolvimento do "Magistratus", relacionada com o acesso permanente às decisões proferidas e às anotações gravadas por cada juiz, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que se dá por reproduzida.

*

PER24-02-2026-0118 - 2025/DSQMJ/3948
(DSQMJ)

**3.02 - Comarca de Setúbal - Distribuição de
serviço, afetação, acumulação de funções
e substituição de Juízes no Juízo do
trabalho de Setúbal**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo face ao parecer favorável do Senhor Juiz Presidente da Comarca de Setúbal e do acordo manifestado pela Mm.^a Juíza de Direito que assumirá os processos, a par do preceituado nos artigos 2.º, alínea b) e 3.º, n.º 1 do Regulamento dos Critérios de Reafetação de Juízes, Afetação de Processos e cumulação de Funções e no artigo 94.º, n.º 4, alínea f) e n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, de que seja determinada a afetação à Mm.º Juiz de Direito, Dra. Maria Idalina Faria Jardim aos processos indicados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que se dá por reproduzida.

*

PER24-02-2026-0119 - 2025/A06/5760
(DIR)

**3.03 - Atas de reuniões entre Vogais da 1ª
instância e Serviços de Inspeção**

Apreciado o parecer da Exma. Senhora Encarregada de Proteção de Dados deste Conselho relativamente ao Acesso dos Presidentes de Comarca a funcionalidades do "CITIUS Viewer" para efeitos de reporte ao CSM **foi deliberado por unanimidade** aprovar o mesmo, que se dá por reproduzido.

*

PER24-02-2026-0120 - 2025/DSQMJ/1767
(DSQMJ)

**3.04 - Pedido de redução de serviço -
Comarca Porto - Juízo ----**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzida, de manutenção da redução de serviço de 50%, com reavaliação em outubro de 2026, à Senhora Juíza de Direito Dra. ----- atento o resultado da consulta da medicina de trabalho.

*

PER24-02-2026-0121 - 2024/AV/0009
(DQJI)

3.05 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 4.02.2026 que concordou com a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo nos autos de averiguação nos termos do artigo 66.º do E.M.J. em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER24-02-2026-0122 – 2025/GAVPM/5758
(GAVPM)**

3.06 – Tribunal da Relação de ---

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Moura Pereira face à comunicação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. ---- que veio comunicar a este CSM que, no seu entender, configura um incumprimento injustificado de um dever funcional da Exma. Senhora Juíza titular do Juízo ----, Dra. ----, designadamente o facto de não ter remetido ao Tribunal da Relação de ---, conforme por duas vezes lhe foi solicitado, despachos de xx.xx.2025 e xx.xx.2025, no âmbito do Recurso Penal xx/xx.xxxxx **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que se dá por reproduzida.

Mais foi deliberado solicitar ao GATEC informação sobre a possibilidade de ser disponibilizada uma ferramenta que permita a transcrição em “word” da sentença recorrida, com os factos provados, motivação concisa de facto e fundamentação de direito, incluindo a parte relativa às consequências jurídicas do crime.

*

**PER24-02-2026-0123 – 2025/DSQMJ/4148
(DSQMJ)**

3.07 – Comarca de ----- - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de Competência Genérica -----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo face à comunicação do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca ----- relativamente ao titular do Juiz X do Juízo de Competência Genérica -----, Dr. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por reproduzida e assim determinar a afetação à Mm. ^a Juíza de Direito, Dr. -----, do Juízo de -----, do processo n.º X/XX.XXXXXX.

*

**PER24-02-2026-0124 – 2025/GAVPM/1260
(GAVPM)**

3.08 – Exposição

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira para se proceder desde já à redistribuição dos processos titulados pela Exma. Sra. Juíza Dra. ----- Nogueira, que se encontram a aguardar a prolação de sentença - priorizando, por ora, aqueles em que foi requerida a aceleração processual **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que se dá por reproduzida, designadamente os relativos aos procedimentos 2025/GAVPM/1260; 2025/GAVPM/1479 e 2025/GAVPM/1530.

*

**PER24-02-2026-0125 – 2025/DSQMJ/3355
(DSQMJ)**

3.09 – Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de serviço, e substituição de juízes no Juízo de família e menores do Seixal

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira e em aditamento à medida já homologada na sessão da SAG de 18.12.2025 **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por reproduzida.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

PER24-02-2026-0126 - 2026/DSQMJ/0852
(DSQMJ)

3.10 - Comarca de Beja - Distribuição de
serviço, afetação, acumulação de serviço
e substituição de juízes no Juízo de -----
----- de -----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo face ao requerimento apresentado pela Sra. Juíza de Direito Dra. -----, em exercício de funções na Comarca -----, Juízo de ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e autorizar a dispensa da Sra. Juíza de comparecer no local de trabalho, atentos os fundamentos invocados, comprometendo-se a assegurar o restante serviço através de trabalho remoto, pelo período de trinta dias, ou seja, até ao próximo dia 09 de março.

*

Pelas 11.15 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.